

1. São competências do eco-delegado de turma:

- a.** Ser porta-voz dos alunos da turma, representando a mesma;
- b.** Dar a conhecer problemas que afetem a escola, nomeadamente no que se refere ao ambiente e colaborar com o professor da equipa de projetos na resolução dos mesmos;
- c.** Transmitir à turma informações referentes aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da cidadania sustentável e incentivar a turma a participar nos mesmos;
- d.** Sensibilizar a turma para a adoção de hábitos que promovam a sustentabilidade;
- e.** Colaborar na separação correta dos resíduos.

2. Reuniões de trabalho:

- a.** Decorrem 1 a 2 vezes por mês, com uma duração de 50 minutos, por videoconferência;
- b.** Têm como objetivo:
 - I. recolher informações dos alunos relativas fazendo um balanço da situação ambiental da escola;
 - II. planificar e desenvolver atividades;
 - III. participar em concursos;
 - IV. fazer vistoria da escola e aplicar questionários à comunidade;
 - V. ajudar na separação seletiva de resíduos;
 - VI. preparar apresentações dos diferentes temas (para o eco-delegado mostrar e explicar na turma).

Observação: Os alunos devem tentar estar presentes nas reuniões de trabalho o maior número de vezes possível. Contudo, quando for necessário faltar, por exemplo em alturas de maior exigência – testes, trabalhos, ..., devem tentar informar previamente que não vão estar presentes.